



**DECRETO Nº 162, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022**, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADA para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, a Sra. **CARLA MONTENEGRO LOUZADA**, portadora do CPF nº 081.963.617-77.

**Art. 2º**. São atribuições do cargo de Supervisor Administrativo, dentre outras determinadas em legislação específica, desempenhar as competências elencadas no art. 118 da Lei Complementar nº 1.324/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de junho de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal